



Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

Resolução nº 064 /2002

Goiânia, 26 de dezembro de 2002.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhes foram conferidas e considerando:

- 1- Que a Programação Pactuada Integrada/PPI é um sistema novo gerando, pois, alguns entraves que fazem parte da consolidação do processo;
- 2- Que os ajustes necessários serão desenvolvidos ao longo da consolidação desse processo;
- 3- Que os recursos da assistência devem estar disponibilizados a tempo e no local onde o cidadão dele precisar.

RESOLVEM:

- a- aprovar, por pactuação, os novos quadros (em anexo), contendo as alterações dos tetos financeiros dos municípios referentes à programação dos recursos federais destinados à Assistência da Média e Alta Complexidadeno SUS.
- b- esta Resolução entra em vigor na presente data, com efeitos a partir da competência janeiro/2003, revogadas as disposições em contrário.

Representação Estadual

Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros
Secretário de Estado da Saúde

Representação Municipal

Dr. Carlos Augusto B. Machado
Secr. Mun. Saúde Aparecida de Goiânia